



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
VICE-PRESIDENTE	VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	
SUPLENTE	
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)
SUPLENTE	
SUPLENTE	
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ALVES PEREIRA (PL)
MEMBRO DA COMISSÃO	
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA (PCdoB)
SUPLENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (PL)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

ATAS E TERMO DE POSSE

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, para proceder à posse dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar esta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a mim JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para secretariar os trabalhos desta sessão, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que todos os parlamentares entregassem os seus respectivos diplomas, expedidos pela Justiça

Eleitoral, à Mesa Diretora. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara. Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou a todas e a todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data, e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que 30 (trinta) minutos após o encerramento da referida sessão, seria realizada nova sessão preparatória, nos termos do art. 7º e seguintes do Regimento Interno, para escolha dos membros da futura Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2025/2026, restando aberto o prazo para registro daqueles que desejassem concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual vai assinada pelos vereadores empossados e pela assessoria jurídica. Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente Provisório (PL)

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
Secretária da Sessão (PL)

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNIO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024 e Diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do estado da Paraíba, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01), na forma do art. 3º e seguintes do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal, em Sessão Preparatória, para proceder à posse e o compromisso dos parlamentares que terão mandatos a se iniciar nesta data, em observância ao comando constitucional. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou

a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada e conferência dos Diplomas, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores Eleitos e diplomados, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Conferidos todos os diplomas, o Senhor Presidente convidou a Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, para proceder à leitura do Juramento, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, que assim o fez: “PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OBSERVAR AS LEIS DO MEU PAÍS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO”, os demais Vereadores ao serem nominados individualmente pelo Secretário declararam: “ASSIM O PROMETO”. Após o Juramento proferido por todos, o Senhor Presidente declarou todos empossados no mandato de Vereador, com início nesta data e com prazo estabelecido pela Constituição Federal. Do que para constar eu, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO Secretária *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelos demais vereadores empossados e assessor jurídico Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), depois de lido e achado conforme. Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente Provisório (PL)

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
Secretária da Sessão (PL)

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PARA O BIÊNIO 2025/2026

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às dez horas, no

prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), reuniram-se os Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, eleitos nas eleições municipais 2024, sob a Presidência Provisória do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF258.413.568-01), na forma do art. 7º e seguintes do Regimento Interno da Câmara, em Sessão Preparatória, visando eleger a Mesa Diretora da Casa Legislativa para o Biênio 2025/2026. Declarados abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227), para assessorar os trabalhos desta sessão. Dando-se prosseguimento, o Senhor Presidente, nomeou a Vereadora Eleita JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, como Secretária, a quem passou a palavra para proceder à chamada, tendo sido registradas as presenças de todos os Vereadores, quais sejam: DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o processo eleitoral, solicitando à Secretária que procedesse a leitura das candidaturas registradas junto à Secretaria da Casa, sendo apresentada a Chapa Única, em bloco com a seguinte composição: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2ª Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. Iniciando-se o processo de votação, na forma regimental, fora chamado nominalmente cada vereador para computar seu voto, até o escrutínio



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

de todos os vereadores. Encerrada a votação, o Presidente determinou à Secretária a contagem dos votos, sendo computados 9 (nove) votos favoráveis a EUDESMAR NUNES RODRIGUES (Presidente); 9 (nove) votos favoráveis a DAMIÃO ALVES DE SOUSA (1º Vice-Presidente), 9 (nove) votos favoráveis a JAIRO ALVES PEREIRA (2º Vice-Presidente), 9 (nove) votos favoráveis a JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (1ª Secretária), 8 (oito) votos favoráveis a FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (2º Secretário), sendo a Chapa única declarada vencedora, sendo eleitos como membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026: Presidente: EUDESMAR NUNES RODRIGUES; 1º Vice-Presidente: DAMIÃO ALVES DE SOUSA; 2ª Vice-Presidente: JAIRO ALVES PEREIRA; 1 Secretária: JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA; 2º Secretário: FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO. A Mesa Diretora fora empossada imediatamente para um mandato de dois anos, iniciando-se imediatamente, no dia 1º de janeiro de 2025 e encerrando-se no prazo regimental. Após facultar a palavra, que foi utilizada pelos que desejaram, o Presidente empossado, EUDESMAR NUNES RODRIGUES convocou a todos os vereadores para a Sessão Solene de Posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, que acontecerá logo em seguida na sede da Câmara Municipal. Por fim, encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que também servirá de termo de posse e exercício, e que lida, aprovada e achada em conforme, vai assinada por mim, secretária, vereadores e pelo Assessor Jurídico Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente Provisório (PL)

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
Secretária da Sessão (PL)

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

ATA DA SESSÃO SOLENE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Ibiara (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

(CPF 258.413.568-01) e secretária da pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, CPF 043.558.784-65 e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT, CPF 338.648.884-68, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi à sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente (PL)

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA

Prefeita

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO 1ª
Secretária

SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
Vice-Prefeito

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

WASHINGTON VITORINO OAB/PB 23.561

TERMO DE POSSE



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciando-se às onze horas, no prédio sede da Câmara Municipal (CNPJ 24.231.987/0001-13), em Sessão Solene de posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador EUDESMAR NUNES RODRIGUES (CPF 258.413.568-01) e secretariada pela Vereadora JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, com a presença registrada dos Vereadores DAMIÃO ALVES DE SOUSA, EUDESMAR NUNES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO, JAIRO ALVES PEREIRA, JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO, MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, MILENY ALEXANDRE DE LIMA e VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE, compareceram a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA (CPF 043.558.784-65) e SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT (CPF 338.648.884-68), eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Ibiara (CNPJ 08.943.268/0001-79). Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram o compromisso nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais Vereadores presentes, pelos empossados e Assessores Jurídicos, Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227) e Washington Vitorino da Silva Santos (OAB/PB 23.561).

Ibiara-PB, 1º de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente (PL)

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita

JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO 1ª
Secretária

SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT
Vice-Prefeito

DAMIÃO ALVES DE SOUSA
Vereador (PL)

FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA
Vereador (MDB)

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador (PL)

JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)

MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
Vereadora (MDB)

MILENY ALEXANDRE DE LIMA
Vereadora (União Brasil)

VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)

ILO ISTÊNEO TAVARES RAMALHO
OAB/PB 19.227

WASHINGTON VITORINO OAB/PB 23.561



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **LEVI KAUA LIMA BESERRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 142.426.084-11, para exercer o Cargo de **Diretor da Assessoria Parlamentar**, Símbolo PL-SE-3, com lotação no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 102.635.554-02, para exercer o Cargo de **Secretário(a) Executivo(a)**, Símbolo PL-SE-1, com lotação no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **IVANICE PEREIRA RAMALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 028.316.544-83, para exercer o Cargo de **Diretor(a) de Finanças**, Símbolo PL-SE-3, com lotação no Setor de Finanças desta Casa Legislativa.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº 004/2025

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara – PB, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de

processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo Danilo Jackson Pedone dos Santos, inscrito no CPF sob nº 095.832.764-56, Matrícula nº 2, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º Levi Kaua Lima Beserra, inscrito(a) no CPF sob nº 142.426.084-11, Matrícula nº 49; 2º Priscila Erica Marques da Silva, inscrita no CPF sob nº 102.635.554-02, Matrícula nº 44.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 07 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PORTARIA Nº 005/2025

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Ibiara – PB, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Ibiara/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÍRIA ALYNE DE LIMA LEITE**, inscrito(a) no CPF sob nº 068.653.884-61, Matrícula nº 11, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Ibiara - PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA
PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.**



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
VICE-PRESIDENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2025

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o processo de transição administrativa entre gestões consecutivas, que exige ajustes e organizações para assegurar a continuidade dos serviços públicos com eficiência e responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO a obrigação de promover uma gestão financeira e administrativa responsável para garantir o equilíbrio das contas públicas, especialmente no início do novo mandato,

conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os atos administrativos de concessão de gratificação concedidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 09 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos inerentes as contratações da Câmara Municipal de Ibiara/PB, em favor de: **LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53** – Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 09 de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos inerentes as contratações da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa **LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.**

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/3390.35 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara – PB, 10 de janeiro de 2025

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2025, que tem como objeto: Prestação de Serviços Continuados de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores, em favor de: **ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08, End.: Rua Horácio Nobrega, 3003, Belo Horizonte, Patos/PB** – Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 09 de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 00002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área Pública de forma genérica, constando ainda os Serviços de Elaboração de Balancetes Mensais, Sagres Diário, Prestação de Contas Anual, além de outros demonstrativos relacionados à Contabilidade Pública acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Ibiara, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ Nº. 05.905.065/0001-08.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara – PB, 10 de janeiro de 2025

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB, em favor de: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, End.: Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB – Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 09 de janeiro de 2025.

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
EUDESMAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos visando o acompanhamento de procedimentos licitatórios e contábeis relativo à emissão de pareceres, acompanhamento dos atos internos do Poder Legislativo com a organização de procedimentos junto a Mesa Diretora e Comissões, bem como acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,0000 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Ibiara 10 de janeiro de 2025

EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA nº 006/2025

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA FINS DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite nesta Casa, Projeto de Lei Orgânica, sendo necessária uma análise minuciosa pelos Pares desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que em decorrência da nova Lei Orgânica municipal, necessário à elaboração de um novo Regimento Interno para esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno em seu artigo 30 dispõe sobre a criação de Comissões Temporárias para análise de assuntos pertinentes a Câmara municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída uma Comissão Temporária para atuar junto aos órgãos competentes objetivando analisar o Projeto de Lei Orgânica municipal, em trâmite, bem como na elaboração do novo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Comissão será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

Art. 3º. Ficam designados os(as) Vereadores(as) Jairo Alves Pereira - Presidente, Josefa

Janaína Pereira Furtado - Vice-Presidente e Mileny Alexandre de Lima – Relatora.

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá exarar relatório pormenorizado das ações desenvolvidas e das conclusões a que chegou.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

EUDÉSMAR NUNES RODRIGUES
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA nº 007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Art. 1º. Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Organização, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Art. 2º. A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

- I- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (Presidente)
- II- MILENY ALEXANDRE DE LIMA (Vice-Presidente)
- III- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA (Titular)
- IV- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (Suplente)
- V- JAIRO ALVES PEREIRA (Suplente)
- VI- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA (Suplente)

Art. 3º. A Comissão de Organização, Legislação e Justiça gozará das atribuições descritas no art. 27 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA nº 008/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Fiscalização, e Controle da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Art. 2º. A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

- I- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (Presidente)
- II- VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE (Vice-Presidente)
- III- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA (Titular)
- IV- MILENY ALEXANDRE DE LIMA (Suplente)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

- V- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
(Suplente)
- VI- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
(Suplente)

Art. 3º. A Comissão de Fiscalização, e Controle da Execução Orçamentária gozará das atribuições descritas no art. 27 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

PORTARIA nº 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Defesa do Menor da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

Art. 2º. A referida Comissão Permanente será integrada pelos seguintes vereadores:

- I- MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
(Presidente)
- II- JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (Vice-Presidente)
- III- VERA LÚCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
(Titular)
- IV- MILENY ALEXANDRE DE LIMA (Suplente)
- V- FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
(Suplente)
- VI- JAIRO ALVES PEREIRA (Suplente)

Art. 3º. A Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Defesa do Menor gozará das atribuições descritas no art. 27 do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Ficam os membros empossados, com a publicação desta portaria, para um mandato até 31 de dezembro de 2026.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 14 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 21 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
VICE-PRESIDENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 21 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta a concessão financeira de empréstimo com instituições financeiras, através de consignações em folha de pagamento.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias ou de cooperativa de crédito

autorizada, pelo Banco Central do Brasil a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos do Legislativo Municipal, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização.

§ 1º. O empréstimo consignado não pode exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração ou provento do servidor.

§ 2º. A margem consignável definida no § 1º deste artigo será controlada pelo Poder Legislativo Municipal, conforme Decreto.

§ 3º. A margem consignável pode atingir gratificações, fixas ou não, a depender da proposta da Instituição Financeira e do aceite por parte do servidor público desta Casa Legislativa.

§ 4º. Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo, quando não houver remuneração disponível do servidor.

§ 5º. Os valores que não puderem ser descontados, deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira.

§ 6º. A escolha da instituição bancária ficará a cargo do servidor interessado na contratação de empréstimos e outros, cabendo-lhe indicá-la a Câmara Municipal de Ibiara/PB, para efeitos de consignação do empréstimo em folha de pagamento.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 21 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Art. 3º. As consignações em folha de pagamento são classificadas em obrigatórias ou facultativas.

§ 1º. Consignações obrigatória é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado por força de lei ou decisão judicial.

§ 2º. Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão, efetuado com autorização formal do servidor público.

§ 3º. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I - por interesse da Administração;

II - por interesse da Instituição Financeira de forma expressa ou por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão competente;

III - a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao órgão competente;

IV - por força de lei;

V - por ordem judicial.

§ 4º. O pedido de cancelamento de consignação facultativa será atendido conforme cronograma de processamento de folha de pagamento.

Art. 4º. As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 5º. A Câmara municipal não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Parágrafo Único - O servidor exonerado, demitido ou em afastamento sem remuneração continuará obrigado, junto a Instituição Financeira, ao pagamento integral da consignação contraída.

Art. 6º. A contratação de consignação, processada em desacordo com o disposto nesta lei ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ibiara, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 7º. À divulgação de dados relativos ao servidor, inclusive quanto ao limite dos valores de margem e saldo consignável, somente poderá ser realizada mediante sua autorização expressa.



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 21 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

Parágrafo Único - A utilização ou a divulgação irregular de dados relativos ao servidor público, implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido que aconteça, no âmbito administrativo, além de outras medidas de responsabilidade cabíveis ao caso.

Art. 8º. É facultado ao servidor, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito.

Art. 9º. A instituição financeira que agir em prejuízo do servidor ou da Câmara Municipal, transgredir normas estabelecidas, transferir, ceder, vender ou sublocar o código a terceiros, observado o contraditório e ampla defesa, estará a critério a Administração, sujeito as seguintes penalidades:

I - perda da faculdade de consignar pelo prazo de 01 (um) a 12 (doze) meses, a critério da Câmara Municipal;

II - cancelamento definitivo do código de consignação.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues
Presidente

**SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA
PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.**



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EUDESMAR NUNES RODRIGUES (PL)
PRIMEIRA SECRETÁRIA	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO (PL)
SEGUNDO SECRETÁRIO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO (PL)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
VICE-PRESIDENTE	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DA COMISSÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	JOSEFA JANAINA PEREIRA FURTADO
MEMBRO DA COMISSÃO	VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
SUPLENTE	MILENY ALEXANDRE DE LIMA
SUPLENTE	FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
SUPLENTE	JAIRO ALVES PEREIRA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

AVISOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00004/2025, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada para Serviços Técnicos Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor de recursos humanos, com informações Sociais, Previdências e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINF RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB, em favor de: ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, CNPJ Nº. 11.103.448/0001-57, Valor Total: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Ibiara/PB, 17 de janeiro de 2025.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor de recursos humanos, com informações Sociais, Previdências e fiscais nos sistemas, E-SOCIAL, DCTF, MIT, EFD-REINF CP, EFD-REINF RET, DCTFWEB, DIRF, RAIS E OUTROS, como também o acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

PARTES: Câmara Municipal de Ibiara/PB, e a empresa ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, CNPJ Nº. 11.103.448/0001-57.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

Ibiara - PB 20 de janeiro de 2025.

EUDES MAR NUNES RODRIGUES
EUDES MAR NUNES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento das atividades



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

legislativas, incluindo funcionalidades para cadastro, tramitação e consulta de proposições legislativas, bem como a locação de sistema de votação eletrônica composto por software integrado que permite o registro eletrônico e a exibição de votos, garantindo maior eficiência, transparência e modernização dos processos legislativos da Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarapb@Outlook.com, até as 18:00hs do dia 30/01/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 24 de janeiro de 2025.

Priscila Erica Marques da Silva
PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: contratação de serviços de mídia, criação e publicação de artes para as redes sociais, edição e produção de jornal legislativo (semanário do Poder Legislativo), com respectiva manutenção e as publicações diárias dos atos e eventos, transmissão das sessões e divulgação de atos em Portal para a Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim

de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarapb@Outlook.com, até as 18:00hs do dia 30/01/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 24 de janeiro de 2025.

Priscila Erica Marques da Silva
PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiarapb@Outlook.com, até as



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 28 de janeiro de 2025

Secretaria Executiva

Biênio 2025/2026

Criado pelo art. 125 da Resolução nº 02, de 22 de abril de 2005 (Regimento Interno)

18:00hs do dia 30/01/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 24 de janeiro de 2025.

Priscila Erica Marques da Silva
PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2025

“DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 001/2025 QUE DISPÕE
SOBRE A SUSPENSÃO DAS
GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIARA-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIARA, Estado da Paraíba, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município e Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto
Legislativo nº 001/2025, que dispõe sobre a suspensão
das gratificações concedidas aos servidores da Câmara
Municipal de Ibiara-PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação, revogando suas
disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-
se.

Câmara Municipal de Ibiara, Estado da
Paraíba, em 27 de janeiro de 2025.

Eudesmar Nunes Rodrigues
Eudesmar Nunes Rodrigues

Presidente

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA – ESTADO DA PARAÍBA
ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA SECRETÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO.
(ART. 125 DO REGIMENTO INTERNO)